



COMUNICADO 005/2023

Recife, 13 de março de 2023.

Assunto: Reforço ao Ofício 023/2022 - DASS - Autorização da auditoria médica do IRH/SASSEPE na análise de auditoria de exames e procedimentos nas unidades hospitalares que possuem auditoria in loco

Prezado Prestador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste informar, a contar do presente momento, que os médicos auditores do IRH/SASSEPE estão aptos a validar os exames e procedimentos solicitados como parte da terapêutica dos beneficiários internos e que estejam pendentes no sistema e/ou necessitem de agilidade em tempo hábil. Ou seja, haverá a autorização in loco para o procedimento em questão, com avaliação médica, assinatura e carimbo.

Cabe destacar, a importância da continuidade do lançamento desses procedimentos, via sistema Savi, para posterior emissão da senha/guia, auditoria, faturamento e pagamento. O fluxo acrescentado tem a finalidade, apenas, de dar celeridade e não substitui o processo de auditoria previamente estabelecido.

Segue abaixo os procedimentos que podem ser avaliados e dado a pertinência pelos médicos auditores:

- PUNÇÃO VENOSA CENTRAL - QUIMIOTERAPIA (QTAN)/ HEMODIÁLISE/ NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL (NPT);
- ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (EDA) - COM OU SEM BIÓPSIA;
- COLONOSCOPIA - COM OU SEM BIÓPSIA;
- COLECISTECTOMIA - POR VÍDEO;
- CPER (COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA);
- PAPILOTOMIA ENDOSCÓPICA - POR VÍDEO;

- APENDICECTOMIA - POR VÍDEO;
- REVASCULARIZAÇÃO DO MIOCÁRDIO, EXCETO AS COM TROCA VALVAR;
- ANGIOGRAFIA (ARTERIOGRAFIA/FLEBOGRAFIA);
- CATETERISMO CARDÍACO;
- ANGIOPLASTIA CORONARIANA DE UM OU MAIS VASOS;
- ANGIOPLASTIA CORONARIANA DE UM OU MAIS VASOS COM STENT;
- INSTALAÇÃO DE MARCAPASSO PROVISÓRIO;
- INSTALAÇÃO DE MARCAPASSO DEFINITIVO;
- HEMODIÁLISE - POR SESSÃO;
- TESTE ERGOMÉTRICO;
- ECOCARDIOGRAMA COM OU SEM STRESS FARMACOLÓGICO;
- HOLTER;
- ULTRASSONOGRAFIA (USG);
- TOMOGRAFIA AXIAL COMPUTADORIZADA (TAC);
- RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA (RNM).

Atenciosamente,

Mônica Peixoto

Gerente da Rede Credenciada do SASSEPE



Documento assinado eletronicamente por **Monica Elizabeth Cavalcanti Peixoto**, em 13/03/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34191018** e o código CRC **49CFBFB3**.

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS

Rua Henrique Dias, s/n, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-140, Telefone: